



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 905/2008**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.004383/08-61,

**DECIDE** homologar a revalidação do “Diplome de Doctorat en Analyse et Politique e Economiques”, obtido por **Hector Fernando Calvo Pardo**, junto à École des Hautes Etudes em Sciences Sociales, em Paris, França, como Doutorado em Economia, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 05 de novembro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente